

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS DO IMT, I.P.**

Ata n.º 1

1. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau – chefe do Departamento de Recursos Patrimoniais - autorizado por deliberação do Conselho Diretivo de 10 de janeiro de 2024, estando presentes os seus membros efetivos, Dr. Paulo Jorge Teixeira Paiva, Diretor de Serviços de Administração de Recursos do IMT, I.P., como presidente, Mestre Sérgio José da Cunha Silva, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Mar, e Doutor Joaquim António Martins Ferrão, Professor da Área Departamental de Finanças do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Fixar os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa;
 - 1.2. Elaborar os modelos da **ficha de avaliação curricular** (Anexo - A) e da **ficha de entrevista pública** (Anexo - B), em que se desenvolvem os cálculos a efetuar.
2. O resultado da avaliação curricular tem carácter eliminatório quando a pontuação obtida pelo candidato seja inferior a **9,5 valores**, sendo valorada de **0 a 20 valores**.
3. Designar a Técnica superior do Departamento de Recursos Humanos Carla Maria Brotas Góis para secretariar os trabalhos do júri, ficando o Departamento de Recursos Humanos encarregue de indicar outro trabalhador para aquele efeito, em caso de necessidade de substituição da referida técnica superior.
4. Relativamente ao ponto 1.1. o júri deliberou que para apuramento da classificação final após aplicação dos métodos de selecção, avaliação curricular e entrevista pública, a fórmula a utilizar é a seguinte:

$$CF = (AC + EP)/2$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública.

- 4.1. **Avaliação Curricular** - A classificação da Avaliação Curricular é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HAP + EPG + (2EPE) + VP)/5$$

em que:

HAP = Habilitações Académicas e Profissionais;

EPG = Experiência Profissional Geral;

EPE = Experiência Profissional Específica;

VP = Valorização Profissional.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS DO IMT, I.P.**

- 4.2 **Habilitações académicas (HA):** avalia a titularidade do grau académico, bem como da área de conhecimento da habilitação indicada no aviso de abertura do procedimento, preferencialmente nas áreas de: Direito, Gestão ou Economia de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações académicas	Pontuação (0-20)
Grau de Doutor nas áreas indicadas no aviso de abertura do procedimento;	20
Grau de Mestre ou de Licenciado nas áreas indicadas no aviso de abertura do procedimento;	18
Grau de Doutor em outras áreas não indicadas no aviso de abertura do procedimento;	16
Grau de Mestre ou de Licenciado em outras áreas não indicadas no aviso de abertura do procedimento;	14

- 4.3. **Habilitações Profissionais (HP):** avalia a aprovação nos cursos de alta direcção ou de formação de dirigentes em administração pública, bem como de cursos de especialização ou de pós-graduação diretamente relacionados com o sector de actividade em que o cargo se insere, ministrados por autoridade reconhecida, de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações Profissionais	Pontuação (0-20)
CADAP	20
CAGEP e FORGEP	18
Diploma de especialização ou Curso de Pós-graduação*	16
Seminário de Alta Direcção (SAD)	12

*Acresce 0,5 valor por cada pós-graduação ou diploma de especialização, quando relacionados com o sector de actividade em que o cargo se insere, não podendo ultrapassar 20 valores.

A fórmula de cálculo do factor HAP é a seguinte: **HAP = (HA + HP)/2**

- 4.4. A **experiência profissional geral (EPG)**, que pondera o desempenho efectivo de funções, é avaliada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPG = ((2EPC) + EPR)/3$$

em que:

EPC = Experiência Profissional na Carreira (Técnica Superior ou equiparada);

EPR = Experiência Profissional Relevante.

- 4.4.1 A **experiência profissional na carreira (EPC)**, que avalia o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto e a duração desse desempenho traduzida em anos completos, é pontuada da seguinte forma:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS DO IMT, I.P.**

Experiência profissional na carreira (anos)	Pontuação (0-20)
Seis (6) anos	10
Até dez (10) anos	14
Até quinze (15) anos	16
Até dezoito (18) anos	18
A partir de dezoito (18) anos	20

4.4.2 A **experiência profissional relevante** (EPR) é avaliada pela análise global do desempenho de funções do avaliado, face à sua complexidade e responsabilidade. Consideram-se os seguintes subfactores e a correspondente avaliação que, no total, não pode exceder 20 (vinte) valores:

- a) Exercício de funções de reconhecido interesse público, designadamente como membros de gabinetes ministeriais = 4 valores;
- b) Desempenho de cargos de coordenação e supervisão em organismos públicos = 1 valor;
- c) Exercício de funções em órgãos de gestão e administração de pessoas colectivas públicas ou privadas de interesse público = 2 valores;
- d) Exercício de funções de relevante interesse social, designadamente como dirigente sindical = 2 valores;
- e) Exercício de funções de representação dos serviços a nível interdepartamental ou superior, a nível internacional ou nacional;
 - A nível internacional = 2 valores;
 - A nível nacional = 1 valor.
- f) Participação em grupos de trabalho, por nomeação oficial em Portugal ou no estrangeiro = até 2 valores;
 - Com coordenação do grupo de trabalho = 2 valores;
 - Sem coordenação do grupo de trabalho = 1 valor.
- g) Actividades lectivas relacionadas com a área profissional = 2 valores;
- h) Monitorização de acções de formação = 1 valor por cada acção de formação até ao máximo de 2 valores;
- i) Participação em júris de concurso de selecção de pessoal, de aquisição de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas = 1 valor;
- j) Publicação de documentos científicos directamente relacionados com a carreira ou cargo ou de documentos que contribuam para as boas práticas na gestão do serviço em que se inserem = 2 valores;
- l) Participação como orador ou palestrante em seminários, colóquios ou reuniões de alto nível = 2 valores.

4.4.3 A **experiência profissional específica** (EPE) avalia o desempenho de funções de na área para a qual é aberto o concurso, considerando a sua natureza e duração.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS DO IMT, I.P.**

4.4.4 Para avaliação da experiência profissional específica para o cargo e tendo em conta a área de actuação e o perfil exigidos no detalhe da oferta de emprego, o júri deliberou avaliar a experiência de chefia/direcção do candidato enquanto dirigente e nas subáreas de competência a que se referem as alíneas e) a h) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2, todos do artigo 10.º dos Estatutos do IMT, IP aprovado pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

4.4.5 Como critério, para efeitos de valorização da experiência profissional específica, é atribuída a cada uma das mencionadas subáreas de competência a pontuação de 1 valor por cada ano de experiência, até ao máximo de 5 valores. A classificação final da EPE resulta da soma dos valores de cada uma das subáreas, que, no total, não pode exceder os 20 valores. Para melhor explicitação junta-se quadro:

NATUREZA	Até 2 anos 1 val.	2 ou + anos 2 val.	3 ou + anos 3 val.	4 ou + anos 4 val.	5 ou + anos 5 val.	Sub- total
Gerir e coordenar as atividades e recursos humanos, financeiros e patrimoniais do serviço na sua dependência.						
Desenvolver procedimentos de contratação pública de bens e serviços.						
Assegurar a gestão patrimonial dos recursos						
Promover o desenvolvimento de novos procedimentos e práticas tendo em vista modernizar e simplificar.						
Elaborar e implementar sistemas de organização patrimonial e de inventário.						
Total						

5. A **Valorização Profissional (VP)**, pondera as acções de formação e aperfeiçoamento profissional tendo em conta a duração das acções de formação, frequentadas pelos candidatos, directa (formação específica) e indirectamente (formação genérica) relacionadas com a área funcional posta a concurso e desde que devidamente comprovadas, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados versando temas relacionados com as áreas funcionais para que é aberto o concurso. Caso a duração das acções não seja referida serão consideradas como de duração até 100 ou 90 horas, consoante se trate de AFE ou AFG.

Considerar-se-á a formação específica e genérica, em função das áreas de actuação do cargo a prover e será pontuada até ao máximo de 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$FP = AFE + AFG$$

em que:

AFE = Acções de Formação Específica;

AFG = Acções de Formação Genérica.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS DO IMT, I.P.**

- 5.1. **Ações de formação específica (AFE)**, são as que se relacionam directamente com as áreas de actividade do cargo a prover. Não podendo exceder doze (12) valores, cada uma delas é pontuada conforme a tabela seguinte.

Duração das ações de formação	Valor a atribuir
Até 100 horas	1 valor
Superiores a 100 horas	2,5 valores

- 5.2. **Ações de formação genérica (AFG)**, este factor é avaliado pelo número de acções de formação que não estão directamente relacionadas com as áreas de actividade para o qual foi aberto o procedimento, mas contribuem para um desenvolvimento das suas competências. Neste factor inclui-se ainda a formação cultural, social e ética, direccionada para os grandes problemas do mundo contemporâneo e para o alargamento do saber e cultura diferentes do seu domínio de intervenção profissional. As acções de formação genérica não podem exceder oito (8) valores.

Duração das ações de formação	Valor a atribuir a cada acção
Até 90 horas ou sem duração comprovada	0,5 valores
Superiores a 90 horas	2 valores

- 5.2.1. Para efeitos de atribuição de pontuação, nos cursos com vários módulos é considerada, apenas, a totalidade das horas dos referidos cursos.

- 5.2.2. Apenas serão consideradas as formações realizadas nos últimos dez anos, em que contenham data de realização da formação mencionada.

6. **Entrevista pública** – Na entrevista pública avalia-se, numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as), tendo como referência as exigências do cargo a prover e analisando-se os seguintes factores:

- a) **Sentido Crítico** – analisa-se a capacidade demonstrada pelo(a) candidato(a) em questionar e analisar de forma racional e objetiva as situações/questões colocadas e as soluções propostas face às situações que lhe são colocadas;
- b) **Motivação** – consideram-se as motivações profissionais do(a) candidato(a) face às exigências do cargo a que se candidata;
- c) **Planeamento e Organização** – Capacidade para programar, organizar e controlar a actividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades;
- d) **Inovação e Melhoria Contínua** – evidencia-se pela capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais, desenvolvendo novos processos, com valor significativo para o serviço, através de ajustamento contínuo à mudança e a novos desafios organizacionais bem como a necessidade de atualização técnica e jurídica constante;

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINSITRAÇÃO DE
RECURSOS DO IMT, I.P.**

- e) **Orientação para Resultados** – afere-se através da capacidade demonstrada em concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas solicitadas, estabelecendo prioridades de ação, comprometendo-se com a prossecução e obtenção de objetivos exigentes com elevado empenho e rigor;
- f) **Liderança** – Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.
- 6.1. A avaliação de cada um destes factores será feita como se indica no anexo B que faz parte integrante desta ata.
- 6.2. A classificação final da entrevista pública, obtida numa escala de 0 a 20 valores resulta da média aritmética dos valores obtidos naqueles fatores.
7. No que se refere ao segundo ponto da ordem de trabalhos (2.2.), o júri aprovou os modelos da ficha de avaliação curricular e da ficha de entrevista pública, que são parte integrante da presente ata.
8. Nada mais havendo a tratar foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Júri

Dr. Paulo Jorge Teixeira Paiva

Mestre Sérgio José da Cunha Silva

Professor Doutor Joaquim António Martins Ferrão

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINSITRAÇÃO DE
RECURSOS DO IMT, I.P.

ANEXO A

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME: _____

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

	VALORES
HA	
EPG	
EPE	
VP	

$$AC = (HAP + EPG + (2EPE) + VP)/5$$

Data: ___/___/___

O Júri,

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS DO IMT, I.P.**

ANEXO A

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME: _____

1 – HABILITAÇÕES ACADÉMICAS | HAP = (HA + HP)/2

As habilitações académicas (HA) serão pontuadas de acordo com o seguinte critério:

Habilitações académicas	Pontuação (0-20)
Grau de Doutor nas áreas indicadas no aviso de abertura do procedimento;	20
Grau de Mestre ou de Licenciado nas áreas indicadas no aviso de abertura do procedimento;	18
Grau de Doutor em outras áreas não indicadas no aviso de abertura do procedimento;	16
Grau de Mestre ou de Licenciado em outras áreas não indicadas no aviso de abertura do procedimento;	14

Habilitações Profissionais	Pontuação (0-20)	Valoração
CADAP	20	
CAGEP e FORGEP	18	
Curso de Pós-graduação ou Diploma de especialização	16	
Seminário de Alta Direção (SAD)	12	
Cursos de pós-graduação específicos ou diploma de especialização da área	0,5 x N.º	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG) | EPG = ((2EPC) + EPR)/3

2.1 – Experiência profissional na carreira (EPC):

Até seis (6) anos = 10 valores;	
Até dez (10) anos = 14 valores;	
Até quinze (15) anos = 16 valores;	
Até dezoito (18) anos = 18 valores;	
Mais de dezoito (18) anos = 20 valores.	

2.2 – Experiência profissional relevante (EPR):

FUNÇÕES OU CARGOS	Valoração máxima	Pontuação
Alínea a) do ponto 3.3.2.	4 valores	
Alíneas c); d); g); j) e l) do ponto 3.3.2.	2 valores cada	
Alínea b) e h) do ponto 3.3.2.	1 valor cada	
Representação dos serviços a nível interdepartamental internacional	2 valores	
Representação dos serviços a nível interdepartamental nacional	1 valor	
Coordenação de grupos de trabalho por nomeação oficial	2 valores	
Participação em grupos de trabalho por nomeação oficial	1 valor	

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS DO IMT, I.P.**

3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)

NATUREZA	Até 2 anos 1 val.	2 ou + anos 2 val.	3 ou + anos 3 val.	4 ou + anos 4 val.	5 ou + anos 5 val.	Sub- Total
Gerir e coordenar as atividades e recursos humanos, financeiros e patrimoniais do serviço na sua dependência.						
Desenvolver procedimentos de contratação pública de bens e serviços.						
Assegurar a gestão patrimonial dos recursos						
Promover o desenvolvimento de novos procedimentos e práticas tendo em vista modernizar e simplificar.						
Elaborar e implementar sistemas de organização patrimonial e de inventário.						
TOTAL						

EPE = _____

4 – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (VP) | VP = AFE + AFG

4.1 – Ações de formação específica (AFE)

Duração das acções de formação	Quantidade	Pontuação	Valores
Até 100 horas		1 valor	
Superiores a 100 horas		2,5 valores	
(Máxima pontuação – 12 valores)		Total	

4.2 – Ações de formação genérica (AFG)

Duração das acções de formação	Quantidade	Pontuação	Valores
Até 90 horas		0,5 valor	
Superiores a 90 horas		2 valores	
(Máxima pontuação – 8 valores)		Total	

Data: ____/____/____

O Júri,

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS DO IMT, I.P.**

Anexo B

FICHA DA ENTREVISTA

NOME: _____

FACTORES DE AVALIAÇÃO	FAVORÁVEL PREFERENCIALMENTE 20/18 pontos	BASTANTE FAVORÁVEL 17/16 pontos	FAVORÁVEL 15/13 pontos	SUFICIENTE 12/10 pontos	INSUFICIENTE 09/01 pontos
Sentido Crítico					
Motivação					
Planeamento e Organização					
Inovação e Melhoria Contínua					
Orientação para Resultados					
Liderança					
TOTAL					

Data: Lisboa,

O JÚRI
